



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-048/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a abertura de novo curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas e Dispositivos Mecatrônicos – Campus V – Divinópolis.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23062.005300/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas e Dispositivos Mecatrônicos – Campus V – Divinópolis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado de Souza Rodrigues'.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**